



Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336817 – FAX (53) 3233 6822

## **Ata nº 1 do Comitê de Pós-graduação FURG (fevereiro de 2011)**

No dia dezoito de fevereiro de dois mil e onze às 10 horas na sala Ilhas – CIDEC-Sul no Campus Carreiros, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Pós-Graduação: professores Wilson Francisco Britto Wasielesky Junior (PPG AQUICULTURA), Milton L. Asmus (PPGGC), Helena Heidtmann Vaghetti (PPG Enf), Leandro Bugoni (PPG BAC), Jose Antonio S. Fontoura (PPG EO), Cláudio M. Maekawa (PPG Fis), Ana Luiza Mucillo Baisch ( PPG CiSau), Paulo César Abreu (PPG OB), Sebastião C. P. Gomes (PPG MC), Mauro Nicola Póvoas (PPG Letras), Paula Correa Henning (PPG EC), Joaquin A. M. Villarreyes (PPG QTA), Marta M. de Souza (PPGF-FAC), Vanessa H. Caporlingua (PPGEA), João S. Yunes (PPGOFQG), César Martins (PPGGEO) e Rosilene Maria Clementin (DIPOSG). O **primeiro assunto** foi a solicitação de alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica nos níveis de Mestrado e Doutorado. A solicitação corresponde a alteração no caráter de oferta da disciplina Trabalho de Campo e Laboratório(03030P) de obrigatório para optativo. Colocado em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O **segundo assunto** foi a solicitação do coordenador do Programa em Educação Ambiental para a criação de disciplinas no nível de Mestrado e Doutorado. As disciplinas são: LAPIS I – Laboratório de Problematização e Intervenção Socioambiental I, com 03 créditos, lotação no IE e caráter optativo; LAPIS II – Laboratório de Problematização e Intervenção Socioambiental II, com 03 créditos, lotação no IE e caráter optativo Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Assuntos gerais:** **1)** a Prof. Rosilene fez uma consulta aos coordenadores quanto a possibilidade de que alterações pontuais(pequenas) nos cursos de Pós-Graduação sejam encaminhadas as Câmaras do COEPEA diretamente pela DISPOSG, sem a necessidade de se passar pela GPG. Todos os coordenadores elogiaram e apoiou a iniciativa de desburocratizar o processo e, que isso se justifica pois são os cursos que tem conhecimento de suas necessidades, se os professores do curso e a Unidade Educacional aprovaram a alteração solicitada, o Comitê não tem como negá-la. Ficou então de ser levantado se não há nenhum impedimento legal para a implantação deste procedimento. **2)** a Prof. Rosilene informou aos coordenadores do recebimento por parte da CAPES de recurso adicional referente ao PROAP 2010. Colocou que o gerenciamento será realizado pelo Prof. Danilo, pois os recursos serão disponibilizados via AUXPE. Novas orientações serão passadas quanto a forma e prazos para utilização desse recurso. **3)** a Prof. Rosilene fez um breve relato do processo utilizado para a concessão das Bolsas REUNI, lembrou os prazos e documentação necessária para a indicação de bolsistas. Esclareceu também quanto a não aplicação da Portaria Conjunta CAPES-CNPq aos bolsistas REUNI e como será realizada a redistribuição de bolsas ociosas entre os projetos. Lembrou a todos, que os professores dos Programas devem estar cientes que as bolsas concedidas são do programa e portanto obedece os critérios de distribuição estabelecidos por seus regulamentos. **4)** a Prof. Rosilene informou não se pode alterar o termo de compromisso do bolsistas, disponível na pagina da CAPES. Este não contempla a Portaria Conjunta CAPES-CNPq, orientou os coordenadores a solicitarem dos orientadores uma carta de concordância para que o aluno sob sua orientação realize atividade remunerada durante o Curso. Esta carta deve ser encaminhada a DIPOSG com os demais formulários. **5)** a Prof. Rosilene fez uma consulta aos coordenadores do que eles pensam em relação a normatizar o Trancamento de Matrícula para a Pós-

Graduação, inserindo-o no Regimento da Pós. Os coordenadores acharam necessário e debateram o assunto. Ficou de sem encaminhar por e-mail essa discussão, com sugestões de redação, para que possa ser discutido e aprovado na próxima reunião do Comitê e se possível inserir no Regimento que se encontra em análise na Câmara do COEPEA e será votado em abril. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às onze horas e, a ata após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin  
Presidente